

### **RESOLUÇÃO CMS Nº 01/2021**

De 27 de janeiro de 2021

*“Aprova o **Relatório das “Contas da Saúde” do mês de dezembro de 2020 do Fundo Municipal da Saúde, na forma como específica**”.*

O Conselho Municipal da Saúde - CMS, na 389ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 27 de janeiro de 2021, de conformidade com normas legais e regimentais,

#### **CONSIDERANDO:**

- que entre as atribuições do CMS determinadas pela Lei está a fiscalização da movimentação de recursos repassados à Secretaria da Saúde e/ou Fundo de Saúde;
- que a Comissão Fiscal é o órgão do CMS responsável pela apresentação de parecer conclusivo das análises feitas nas **Contas do Fundo Municipal da Saúde**;
- a apresentação pela Comissão Fiscal, do **Relatório das “Contas da Saúde” do mês de dezembro de 2020 do Fundo Municipal da Saúde** e deliberações da plenária ocorridas na 389ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 27 de janeiro de 2021.

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Aprovar o **Relatório das “Contas da Saúde” do mês dezembro de 2020 do Fundo Municipal da Saúde, pela maioria dos Conselheiros com direito ao voto** na sua íntegra;

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária.

Valinhos, 27 de janeiro de 2021

**Edvaldo Alcantara Alves**

Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 01 de 27 de janeiro de 2021, nos termos da Lei nº 2.387 de 25 de junho de 1991.

**Carina Missaglia**  
Secretária da Saúde